



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em	<b>Indicação</b>	<b>2/2018</b> NÚMERO
Registrado sob o nº		
Sessão de <b>20/03/2018</b>		
Funcionário ..... .....	<b>AUTORIA: Ver. Renato Miranda Marques</b>	

**INDICAMOS** ao Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, que estude a possibilidade de fazer um Projeto de Lei que “Crie o Programa Prata da Casa, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal”.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 20 de Março de 2018**

**Ver. Renato Miranda Marques**  
**1º Secretário(a) - DEM**

